



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1813

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1813

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.533. 26 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO,
Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Fica constituída **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE 2024**, conforme nomes a seguir indicados:
LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA - RG. Nº. 27.551.595-3 - CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE;
ADELAIDE DONIZETE DE ARAUJO - RG. Nº. 12.743.008-8 - DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO;

JOÃO MARCELO DE FRANCESCO SOUZA - RG. Nº. 29.391.330-4 - CIRURGIÃO DENTISTA.

A Comissão desenvolverá os trabalhos de fiscalização e acompanhamento do Concurso Público sob a presidência do primeiro.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

26 de agosto de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.534 26 DE AGOSTO DE 2024.

(Designa e Credencia a Equipe de Serviço do Setor Vigilância Sanitária no município de Américo de Campos, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001).

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, VIII, da

LOM.

CONSIDERANDO, o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 1.275, de 26 de Março de 2.001, e os §§ 2º e 3º do Art. 3º do Decreto nº. 1.859, de 12 de Abril de 2.001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

1 - MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI, RG. nº. 22.350.318, formação: Superior Completo, função: Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 001.

2 - ALESSANDRA VILAR DOMINGUES, RG. nº. 27.732.821-4, formação: Ensino Fundamental Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 002.

3 - JOSÉ OSMAR ALVES, RG. nº. 8.795.446-1, formação: Segundo Grau Completo, função: Agente de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 003.

4 - PAULA LEANDRO MALAVAZI, RG. nº. 42.539.846-8, formação: Superior Completo, função: Farmacêutica da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 004

5 - DR.ª DAIANE GATO MARIMOTO FERNANDES, RG. nº. 42.539.896-1, formação: Superior Completo, função: Médico da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 005

6 - LUANA CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA, RG. nº. 52.825.938, formação: Superior Completo, função: Médico Veterinário da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 006

7 - VERÔNICA DE MATOS RODRIGUES, RG. nº. 33.644.053-4, formação: Superior Completo, função: Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 007

8 - IRAMAIA GATO DE MORAIS, RG. nº. 11.586.312, formação: Superior Completo, função: Engenheira da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 008

9 - LUÍS RICARDO JORGE, RG. nº. 12.954.012, formação: Superior Completo, função: Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 009

10 - JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI, RG. nº. 42.539.837-7, formação: Superior Completo, função: Nutricionista, da Equipe de Vigilância Sanitária.

Número da Credencial: 010

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o Art. anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão a validade e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1813

Página 3 de 5

competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidas nesta Portaria Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº. 10.529 de 17 de junho de 2024** em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

26 de agosto de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1813

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal De Américo De Campos

CNPJ. 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruy, nº270 – CEP:15550-000 – Fone:(17)3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provimento de Vagas:

PEBI/Apoio a Inclusão

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, **TORNA PÚBLICO**, que está sendo convocada a candidata abaixo relacionada, para se apresentar no prazo 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste município de Américo de Campos, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, a fim de **tomar posse e exercício**, para qual se encontra habilitada e classificada, na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2023, que abriu para o preenchimento da referida vaga.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

PEBI/Apoio a Inclusão

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>
34º Lugar	Geize Aniele Alves dos Santos

Observação: A candidata deverá comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox conforme abaixo relacionados:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Título de Eleitor
- 1 Foto 3x4
- Xerox da Carteira de Trabalho (Página contendo número e série/Qualificação Civil)
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)
- Certidão de casamento ou nascimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1813

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal De América De Campos

CNPJ. 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Rugga, nº270 – CEP:15550-000 – Fone:(17)3445-1970

- i) reservista para o sexo masculino*
- j) Atestado de Saúde Ocupacional*
- k) Certificado de Grau de Escolaridade*
- l) E-mail (se houver)*
- m) Inscrição no PIS/PASEP*
- n) Conta Corrente no Banco Santander (se houver)*

*Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
23 de Agosto de 2.024.*

*RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito do Município de Américo de Campos*